



AVISO

CONCURSO EXTERNO PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCER FUNÇÕES NA EMBAIXADA DE PORTUGAL EM VARSÓVIA EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO PELO PERÍODO DE 13 MESES

Nos termos da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, e considerando o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2019, de 06 de março, o teor do artigo 56.º do Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho, e o despacho de autorização do Senhor Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 26 de dezembro de 2019, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, com a remuneração mensal ilíquida de € 1530,88 nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, para exercer funções na Embaixada de Portugal em Varsóvia entre 1 de julho de 2020 e 31 de julho de 2021, com um período experimental com a duração de 30 dias.

1. O prazo para apresentação de candidaturas tem início na data de publicação deste anúncio terminando no dia 22 de maio de 2020.
2. Regime jurídico aplicável – contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para exercer funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, com a duração de treze meses, não renovável.
3. Reserva de recrutamento interna – Se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de duração do contrato, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio
4. Número de postos de trabalho e prazo de validade — O procedimento concursal visa o preenchimento de 1 posto de trabalho, e é válido para o



EMBAIXADA DE PORTUGAL

VARSÓVIA



preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

5. Publicitação do aviso — O presente aviso é publicitado em local visível e público da Representação Permanente de Portugal junto da **Embaixada de Portugal em Varsóvia**, na sua página eletrónica www.embasada-portugalii.pl e no portal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros www.portaldiplomatico.mne.gov.pt

6. Caraterização e local do posto de trabalho – funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, adaptadas às responsabilidades inerentes à Embaixada de Portugal em Varsóvia, nomeadamente a preparação e o acompanhamento da Presidência Portuguesa da União Europeia no primeiro semestre de 2021, de acordo com a caraterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de junho.

7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

São requisitos cumulativos de admissão:

7.1 Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;

7.2 Ser titular de licenciatura ou equivalente;

7.3 O candidato selecionado deverá ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento de respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada “a posteriori”, de acordo com o artigo 5º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

8. Formalização das candidaturas:



EMBAIXADA DE PORTUGAL

VARSÓVIA



As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri e encaminhadas (com recibo de entrega) à Embaixada de Portugal em Varsóvia pelo correio eletrónico: varsovia@mne.pt

Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

8.1 Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente) número fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e email);

8.2 Habilitações literárias; e,

8.3 Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae assinado;
- b) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia simples e legível de comprovativos da formação profissional realizada nos últimos três anos, relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho;
- d) Fotocópia simples e legível do cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente);
- e) Certificado de Registo Criminal do país onde reside;

9. Métodos de seleção — são adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

I. Avaliação curricular (Valoração de 20%)

Avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados, os seguintes elementos:



EMBAIXADA DE PORTUGAL

VARSOVIA



- a) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional na área funcional do recrutamento.

II. Prova escrita de conhecimentos (avaliação de 30%)

- a) Elaboração de um texto até três páginas, com tema a indicar, num prazo de sessenta minutos.

III. Entrevista profissional (Avaliação de 50%)

A entrevista profissional visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio das línguas portuguesa e inglesa, cujo domínio constitui um elemento essencial. O conhecimento de outras línguas, nomeadamente a polaca, será valorizado.

9.1 Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

9.2 Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10. Exclusão – Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

10.1 Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

11. Forma e comunicação das notificações aos interessados — Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de uma das seguintes formas:



EMBAIXADA DE PORTUGAL

VARSÓVIA

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Notificação pessoal;
- c) Aviso publicado em local visível e público da Embaixada de Portugal em Varsóvia e disponibilizado na página eletrónica em www.ambasada-portugalii.p

12. Composição e identificação do júri:

Presidente: Luis Cabaço, Embaixador de Portugal em Varsóvia;

1.º Vogal efetivo: André Bandeira, Conselheiro de Embaixada;

2.º Vogal efetivo: Pedro Macedo Leão, Conselheiro Económico e Comercial.

13. As atas das reuniões do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14. Na sequência do despacho conjunto nº 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: "Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

8 de maio de 2020

O Presidente do Júri

Embaixada de Portugal em Varsóvia
ul. Ateńska 37, 03-978 Varsóvia
Tel. 0048 22 511 10 10 /11/12 - mail: varsovia@mne.pt